



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PROJETO DE LEI N. 53 /2025

Altera inciso V, do Artigo 12, da Lei Complementar nº 075/2025 que Institui a criação da Guarda Civil Municipal de Rodeiro, estabelece o seu estatuto, e contém outras providências.”

O Povo do Município de Rodeiro, por seus representantes, aprovou, eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A redação do inciso V, do Artigo 5º, da Lei Complementar nº 075, de 21 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º ...

...

V – possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos e altura mínima de 1,55m (um metro e cinquenta e cinco centímetros) para o sexo feminino, e de 1,60m (um metro e sessenta centímetros) para o sexo masculino;

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal José De Filippo, MG, 29 de outubro de 2025.

José Carlos Ferreira
Prefeito de Rodeiro



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação desta Colenda Câmara o presente Projeto de Lei que “Altera inciso V, do Artigo 12, da Lei Complementar nº 075/2025 que Institui a criação da Guarda Civil Municipal de Rodeiro, estabelece o seu estatuto, e contém outras providências.”

A presente proposição estabelece apenas corrigir erro material no inciso destacado, quanto a altura mínima exigida para o cargo de Guarda Civil Municipal (**1,60m para homens e 1,55m para mulheres**), seguindo o parâmetro estabelecido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) para concursos na área de segurança pública.

Essa decisão uniformiza os critérios nacionais, alinhando-os com os parâmetros das Forças Armadas e invalidando leis estaduais ou municipais que impunham limites mais restritivos.

Certos de podermos contar com o apoio dos Senhores Vereadores, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

José Carlos Ferreira
Prefeito de Rodeiro

